ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABORAÍ

Estrada Prefeito Álvaro Carvalho Júnior, nº 732, Nancilândia, Itaboraí – RJ, CEP: 24.801-064.

Itaboraí, 06 de maio de 2020.

Ofício nº 167/ AST/ GAB/ SMS/ 2020.
À 2ª PJTC Saúde Metropolitana II
Exma. Luciana Queiroz Vaz

Excelentíssima Promotora,

Cumprimentando-a, cordialmente VSª, vimos por meio deste, em decorrência de fato cometido por vereador do Município de Itaboraí em desfavor de servidores públicos da saúde a serviço da municipalidade apresentar a presente REPRESENTAÇÃO CRIMINAL, contra o Sr. Ederson José Vieira, brasileiro, casado, serventuário de justiça e com endereço no Fórum desta Comarca, com fulcro na lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

1 - DOS FATOS

1.1 - Como é de conhecimento público e notório, encontra-se o ora Representante envidando esforço máximo da Secretaria Municipal de Saúde que comanda a fim de minimizar os efeitos funestos da pandemia mundial ocasionada pela COVID-19, à população;

1.2 - Malgrado as dificuldades enfrentadas pelos gestores de saúde em todo o Estado do Rio de Janeiro, a busca incessante por parcerias, a boa gestão dos parcos recursos existentes e o esforço hercúleo das suas equipes para oferecer um serviço de saúde digno, se ainda não foram capazes de promover o serviço ideal, têm legado ótimos resultados à população, tanto que, que esta Secretaria fora honrada com o eloquente incentivo oriundo da 1ª PJTC Saúde Metropolitana II, conforme se pode observar da cópia em anexo;

1.3 - É de conhecimento geral, todavia, que o Representado, adversário político do Representante e do prefeito da cidade, acreditando estar amparado pelo pálio da sua imunidade parlamentar, vem proferindo impropérios, injúrias e por vezes ameaças contra o ora Representante e o Prefeito dessa cidade;

1.4 - Ocorre que, com a desapropriação e a reativação da Casa de Saúde São Judas Tadeu, que tramita através do Processo Judicial nº 0004114-10.2020.8.19.0023, cujo objetivo emergencial é a o combate a COVID-19, o Representado passou a adotar medidas que extrapolam suas prerrogativas;

1.5 - No dia 24/04/2020, o indigitado compareceu ao canteiro de obras do nosocômio supracitado, e, ao pretexto de "estar fiscalizando", promoveu uma verdadeira desordem no local de trabalho de outrem, preferindo palavras de baixo calão, ameaçando e injuriando funcionários da obra, que, repisa-se, corre em regime ultra emergencial;

1.6 - Não bastasse o episódio acima narrado, mais uma vez usando se expediente extremamente agressivo, no dia 05/05/2020, o Representado acompanhado de vários capangas, compareceu ao centro de tratamento aos pacientes de COVID-19, que fica ao lado do Hospital Municipal Desembargador Leal Junior, de vital importância para a comunidade, paralisando totalmente, por volta das quatorze (14) horas, de forma imprevista, irresponsável e arbitrária, o atendimento, colocando em risco iminente toda uma coletividade, já atormentada pela disseminação avassaladora da doença;

1.7 - Não satisfeito, aquele citado vereador passou a ameaçar os profissionais de saúde presentes, que intimidados pelo seu atuar grosseiro, aliado ao seu histórico de "puxar arma" toda vez que quer impor arbitrariamente sua vontade, produziram a solicitação por segurança que segue em anexo.

2 - DO DIREITO

2.1 Reza o Código Penal vigente que a satisfação de pretensão, mesmo legítima, mas sem que a lei autorize, implica em ilícito punível com detenção artigo 345 do mesmo diploma legal. Por outro lado, cuidando dos atos de abusos cometidos por autoridades a lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019, define como criminoso o ato de pessoa sem competência legal que venha a lesionar a honra ou o patrimônio de outrem.

Justifica-se, pois, diante da situação que se apresenta, a abertura do competente processo para averiguação dos crimes cometidos com a deflagração da Ação Competente, rogando-se, que seja emitida nota para a Câmara de Vereadores de Itaboraí, e/ou outras medidas que venham impedir ou evitar novos episódios semelhantes.

No ensejo, aproveitamos para renovar protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Júlio Cesar de Oliveira Ambrósio
Secretário de Saúde - Mat. 37.633

São Gonçalo, 09 de abril de 2020.

Ofício nº 119/2020 – PJTCs Saúde Metropolitana II

Senhor Secretário de Saúde,

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos pelo presente consignar o reconhecimento e apreço diante da rotina de trabalho apresentada aos profissionais de saúde envolvidos no enfrentamento da Pandemia COVID-19 em toda a rede pública e privada deste município.

A gerência da escassez não é novidade para os trabalhadores da área e, se já se definiu coragem como "coerência sob pressão", talvez se pudesse definir profissionalismo como dignidade sob pressão.

A compreensão da missão a cumprir é privilégio dos grandes profissionais e a cidadania é forjada por aqueles que internalizam a relevância das suas atribuições e as exercem no limite das circunstâncias.

Com a convicção da dimensão histórica do vosso enfrentamento, e por ele inspirado tanto quanto alinhado, colhemos o ensejo para reafirmar a disponibilidade do Ministério Público para apoiar a superação de tão grave momento.

Rogamos para que o teor do presente ofício chegue ao conhecimento dos profissionais de saúde desse município.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

REINALDO MORENO LOMBA:00257076719

Assinado de forma digital por REINALDO MORENO LOMBA:00257076719
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Fede do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A ou=(EM BRANCO), ou=AR SERASA, cn=REINALDO MOREN LOMBA:00257076719
Dados: 2020.04.09 16:34:19 -03'00'

REINALDO MORENO LOMBA
Promotor de Justiça

LUCIANA QUEIROZ VAZ:04354477777

Assinado de forma digital por LUCIANA QUEIROZ VAZ:04354477777
Dados: 2020.04.09 18:48:06 -03'00'

LUCIANA QUEIROZ VAZ
Promotora de Justiça

VIA EMAIL: ast.gabinete@itaborai.rj.gov.br
gabinete.saude@itaborai.rj.gov.br

Excelentíssimo Senhor
JÚLIO CÉSAR DE O. AMBRÓSIO
Secretaria Municipal de Saúde de Itaboraí
Av. Prefeito Alvaro de Carvalho Junior, 732 - Nancilândia
Itaboraí - RJ - CEP 24.801-064

TERMO DE DECLARAÇÃO

Controle Int.: 026721-1071/2020 **Procedimento:** 071-01861/2020

Data: 24/04/2020 **às** 13:54

Nome: JULIO CESAR DE OLIVEIRA AMBROSIO (Vítima)

Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: NILÓPOLIS
Nascimento: 25/02/1977 Cor: Parda
Sexo: Masculino Profissão: Enfermeiro(a)
Estado Civil: Casado(a)
Documento: 101242352 IFP, emissão em

Filiação: JULIO AMBROSIO e CONCEIÇAO MARIA DE OLIVEIRA AMBROSIO
Endereço Comercial:
Estrada PREFEITO ÁLVARO DE CARVALHO JÚNIOR , 732,NANCILANDIA ITABORAÍ, RJ Brasil
Tel.: 21985319024

Costumes:
Contradita (SEM):
Compromisso Legal:

Inquirido, DISSE:

Que atualmente exerce a função de Secretário Municipal de Saúde de Itaborai; Que no dia hoje, 24abr2020, sexta-feira por volta das 12hs34min, se encontrava trabalhando quando recebeu uma ligação no seu aparelho de telefone celular, do funcionário Sr. Sebastião - porteiro, do Hospital São Judas Tadeu, onde esta sendo realizada um obra de reforma e ampliação, tendo vista a Pandemia COVID-19, localizado na Avenida 22 de Maio, bairro Rio Várzea; Que Sebastião relatou ao declarante que o Vereador Edinho, juntamente com três pessoas, teria em dois veiculos invadido a Obra, sem autorização prévia filmado o local ; Que interpelado por Sebastião e pelo Sr. Jose Luiz - engenheiro responsável, teria sido agressivo e com palavras de baixo calão com relação a sua pessoa; Que a preocupação maior do declarante e com relação aos seus funcionarios, para não sofrerem nenhum represália; Que deseja representar criminalmente contra o autor do fato.

TERMO DE DECLARAÇÃO

Controle Int.: 026721-1071/2020 **Procedimento:** 071-01861/2020

Data: 24/04/2020 **às** 13:54

Nada mais havendo, mandou a Autoridade Policial encerrar o presente Termo que, lido e achado conforme, assina com o(a) Vítima.

Eu, ANTONIO CARLOS BARRETO DE OLIVEIRA, escrivão nomeado para este ato, matrícula 263.511-8, o lavrei e assino.

DANIELLE PERES LOPES COSTA
Delegado(a) Assistente(a) - 4.387.508-4

ANTONIO CARLOS BARRETO DE OLIVEIRA
Comissário de Polícia - 263.511-8

JULIO CESAR DE OLIVEIRA AMBROSIO
Vítima

TERMO DE DECLARAÇÃO

Controle Int.: 026726-1071/2020 **Procedimento:** 071-01861/2020

Data: 24/04/2020 **às** 14:26

Nome: JOSE LUIZ DE MENEZES MOTTA (Testemunha)

Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: RIO DE JANEIRO
Nascimento: 22/02/1958 Cor: Branca
Sexo: Masculino Profissão: Engenheiro(a)
Estado Civil: Solteiro(a)
Documento: 1986103315 CREA, emissão em

Filiação: JOSE DA SILVA MOTTA e JENNY DE MENEZES MOTTA
Endereço Residencial:

Rua EUGENIO DE MENEZES, 20 ,
VENDA VELHA - SÃO JOÃO DE MERITI, RJ - Brasil

Tel.: 21989599768 - Celular: 21989599768

Costumes:
Contradita (SEM):
Compromisso Legal:

Inquirido, DISSE:

QUE é engenheiro civil e esta trabalhando na Reforma e Ampliação do Hospital São Judas Tadeu, localizado na Avenida 22 de Maio, s/nº, bairro Rio Várzea, obra esta contratada pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro; Que no dia hoje, 24abr2020, sexta-feira por volta das 12hs40min, se encontrava no canteiro de obra, quando viu Sr. Sebastião, com outras três pessoas conversando, mais distante viu outras três pessoas e se interando assunto, o por que da presença daquelas pessoas dentro do canteiro de obras, sabendo agora que o vereador se encontrava a 30 metros distancia, fazendo a filmagem do local com um segunda pessoa; Que interpelou o vereador, depois veio a sabar trata-se de Edinho; Que este não deu a minima atenção e continuou o a filmar; Que diante disso o declarante se afastou do local; Que com a chegada da PMERJ, Edinho não mais estava no local; Que mais não disse.

Nada mais havendo, mandou a Autoridade Policial encerrar o presente Termo que, lido e achado conforme, assina com o(a) Testemunha.

Eu, ANTONIO CARLOS BARRETO DE OLIVEIRA, escrivão nomeado para este ato, matrícula 263.511-8, o lavrei e assino.

TERMO DE DECLARAÇÃO

Controle Int.: 026726-1071/2020 **Procedimento:** 071-01861/2020

Data: 24/04/2020 **às** 14:26

DANIELLE PERES LOPES COSTA
Delegado(a) Assistente(a) - 4.387.508-4

ANTONIO CARLOS BARRETO DE OLIVEIRA
Comissário de Polícia - 263.511-8

JOSE LUIZ DE MENEZES MOTTA
Testemunha

TERMO DE DECLARAÇÃO

Controle Int.: 026723-1071/2020 **Procedimento:** 071-01861/2020

Data: 24/04/2020 **às** 14:10

Nome: SEBASTIÃO ALVES RODRIGUES (Testemunha)

Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: ITABORAÍ
Nascimento: 16/05/1963 Cor: Parda
Sexo: Masculino Profissão: Administrador(a)
Estado Civil: Casado(a)
Documento: 06463301-9 SSP/DETRAN, emissão em 10/05/2018

Filiação: JOEL ALVES RODRIGUES e BEATRIZ DE MORAIS RODRIGUES
Endereço Residencial:

Passagem AVENIDA PAPA JOÃO XXIII, 00 - QD. 142 - LT. 09, - ITABORAÍ, RJ - Brasil

Tel.: 21999853361

Costumes:
Contradita (SEM):
Compromisso Legal:

Inquirido, DISSE:

Relata o Sr. Sebastião - Administrador dos Vigias, funcionário público Municipal de Itaborai e no dia 24abr2020, sexta-feira por volta das 12hs40min, se encontrava trabalhando no Hospital São Judas Tadeu, localizado na Avenida 22 de Maio, s/nº, bairro Rio Várzea, quando ao abrir o portão para sair dois veiculos de funcionários para almoçarem e se aproveitando da situação dois veiculos grandes numa velocidade razoável, sem sua autorização adentraram na obra; Que diante disso o declarante fora em direção aos seus elementos que desembarcaram e perguntou que eram eles; Que um dos elementos disse ser o VEREADOR EDINHO e não teria necessidade autorização para entrar na obra; Que Edinho disse que iria fazer uma filmagem, mas o declarante disse para não fazer; Que mesmo assim Edinho fez a filmagem; Que ainda xingou o Secretario Saúde Municipal Itaborai - Sr. Julio, de filho da puta, ladrão, safado, não valia nada, que só sabia roubar; Que neste momento só se encontrava o declarante, Edinho e essas outras pessoal; Que logo em seguida chegou o engenheiro da obra, Sr. Jose Luiz, indagou da presença todos ali, mas Edinho disse que iria continuar a filmagem e assim foi feito; Que o declarante disse que iria chamar a policia e assim Edinho e seu grupo fora embora; Que mais não disse.

TERMO DE DECLARAÇÃO

Controle Int.: 026723-1071/2020 **Procedimento:** 071-01861/2020

Data: 24/04/2020 **às** 14:10

Nada mais havendo, mandou a Autoridade Policial encerrar o presente Termo que, lido e achado conforme, assina com o(a) Testemunha.

Eu, ANTONIO CARLOS BARRETO DE OLIVEIRA, escrivão nomeado para este ato, matrícula 263.511-8, o lavrei e assino.

DANIELLE PERES LOPES COSTA
Delegado(a) Assistente(a) - 4.387.508-4

ANTONIO CARLOS BARRETO DE OLIVEIRA
Comissário de Polícia - 263.511-8

SEBASTIÃO ALVES RODRIGUES
Testemunha

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

071a.Delegacia de Polícia
Avenida 22 De Maio, 5963, Itaboraí, Itaboraí - RJ, CEP: 24800-000, TEL.: 2645-7932 / 2635-1594

REGISTRO DE OCORRÊNCIA Nº 071-01861/2020

Data/Hora Início do Registro: 24/04/2020 14:28 Final do Registro: 24/04/2020 14:36
Origem: DP 71 Circunscrição: 071a.Delegacia de Polícia
Responsável p/ Investigação: ANTONIO CARLOS BARRETO DE OLIVEIRA

Ocorrências

Injúria

Injúria (outros)
Capitulação: Art. 140 do CP.
Motivo Presumido: Pessoal
Data e Hora do fato: 24/04/2020 12:40 e 24/04/2020 12:40
Local: Avenida VINTE E DOIS DE MAIO, 00 Bairro: < BAIRRO NÃO CADASTRADO > Município: ITABORAÍ-RJ

BAIRRO RIO VARZEA

Despacho da Autoridade

Envolvido(s)

Testemunha - Injúria (outros)
Nome: GUILHERME SOUZA DE CARVALHO - Policial Militar - Comunicante

Carteira funcional Nº 81065 PMERJ
Endereço: Outros . 0 0 Bairro: CENTRO Município: ITABORAÍ RJ Obs.: 35 ° BPM
Lotação: 35°BPM
Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino

Vítima - Injúria (outros)
Nome: JULIO CESAR DE OLIVEIRA AMBROSIO - Civil ID confirmada

Identidade Nº 101242352 IFP
Local de trabalho: Estrada PREFEITO ÁLVARO DE CARVALHO JÚNIOR 732 Bairro: NANCILANDIA Município: ITABORAÍ RJ Telefone Nº: 21985319024 Obs.: SECRETARIA SAUDE MUNICIPAL ITABORAI
Filho de: JULIO AMBROSIO e CONCEIÇAO MARIA DE OLIVEIRA AMBROSIO Data de nascimento: 25/02/1977
Naturalidade: NILÓPOLIS-RJ Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Cor: Parda Estado Civil: Casado(a) Ocupação Principal: Enfermeiro(a)

Testemunha - Injúria (outros)
Nome: SEBASTIÃO ALVES RODRIGUES - Civil ID confirmada

Identidade Nº 06463301-9 SSP/DETRAN
CPF/CIC Nº 793.364.937-87 M.FAZ
Residente na Passagem AVENIDA PAPA JOÃO XXIII 00 QD. 142 - LT. 09 Município: ITABORAÍ RJ CEP: 24800000
Telefone Nº: 21999853361 Obs.: BAIRRO RIO VARZEA
Filho de: JOEL ALVES RODRIGUES e BEATRIZ DE MORAIS RODRIGUES Data de nascimento: 16/05/1963
Naturalidade: ITABORAÍ-RJ Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Cor: Parda Estado Civil: Casado(a) Ocupação Principal: Administrador(a)

Testemunha - Injúria (outros)

REGISTRO DE OCORRÊNCIA Nº 071-01861/2020

Data/Hora Início do Registro: 24/04/2020 14:28 Final do Registro: 24/04/2020 14:36

Origem: DP 71 Circunscrição: 071a.Delegacia de Polícia

Responsável p/ Investigação: ANTONIO CARLOS BARRETO DE OLIVEIRA

Nome: JOSE LUIZ DE MENEZES MOTTA - Civil ID confirmada

Identidade (órgãos de classe) Nº 1986103315 CREA

CPF/CIC Nº 536.480.807-68 M.FAZ

Identidade Nº 051442416 IFP

Residente na Rua EUGENIO DE MENEZES 20 Bairro: VENDA VELHA Município: SÃO JOÃO DE MERITI RJ CEP: 24565470 Telefone Nº: 21989599768 Telefone/Celular Nº: 21989599768

Filho de: JOSE DA SILVA MOTTA e JENNY DE MENEZES MOTTA Data de nascimento: 22/02/1958 Naturalidade: RIO DE JANEIRO-RJ Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Cor: Branca Estado Civil: Solteiro(a) Ocupação Principal: Engenheiro(a)

Autor - Injúria (outros)

Nome: EDINHO - VEREADOR - Civil ID não confirmada

Passaporte Nº 0000 DPF

Endereço: Praça MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 00 Bairro: CENTRO Município: ITABORAÍ RJ Obs.: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAI

Data de nascimento: 12/05/1987 Naturalidade: ITABORAÍ-RJ Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Cor: Branca Estado Civil: Ignorado Ocupação Principal: Vereador(a)

Dinâmica do Fato

Que no dia hoje, se encontrava de serviço, quando fora acionado pela Sala de Operação, para comparecer Avenida 22 de Maio, s/n, bairro Rio Varzea, Hospital São Judas Tadeu(em obras); Que no local fora recebido pelo Sr. Sebastião - porteiro e Sr. Jose Luiz - engenheiro, relatando que minutos antes o Vereador Edinho e mais três pessoas, adentraram ao canteiro com uma caminhonete, sem a devida autorização do mesmo; Que esta pessoas viram Edinho como câmeras fazendo filmagens no interior da obra, sendo interpelando por seus Jose Luiz, nisso Edinho começou a xingar, filho da puta e safado o Secretario de Saude Municipal de Itaborai, Sr. Julio Cesar; Que Edinho já tinha ido embora antes da chegada da guarnição; Que diante dos fatos conduziu os envolvidos a esta UPJ; Que mais não disse.

ANTONIO CARLOS BARRETO DE OLIVEIRA
Comissário de Polícia - 263.511-8

PREFEITURA ITABORAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
POLICLÍNICA DE ESPECIALIDADES PREFEITO FRANCISCO NUNES DA SILVA

Itaboraí, 05 de maio de 2020.

Prezado Senhor (a);

Venho por meio deste, comunicar o fato ocorrido hoje (05/05/2020) às 14:00hs durante o plantão no Centro de Atendimento Exclusivo ao COVID 19, no qual o vereador Edson..., mais conhecido como Edinho, esteve no estabelecimento com seus assessores, portando câmera fotográfica e filmadora, começou a proferir discurso de ataque ao governo atual, chamando os usuários presentes para serem entrevistados e abordando a equipe de plantão para prestarem esclarecimentos sobre os atendimentos disponíveis, fazendo assim, com que toda equipe interrompesse os atendimentos, diante de forte coação. Agrediu verbalmente a equipe técnica de manutenção que estava presente realizando reparos na unidade.

Diante do ocorrido, solicitamos segurança contínua na unidade, visto que somos um setor (porta aberta) funcionando 24 horas por dia.

Segue abaixo as assinaturas da equipe presente.

Enfermeira: Fernanda martins Queiroz
matrícula: 43263
Fisioterapeuta: Renata B. Nunes Nóbrega
matrícula: 36690
Técnica de Enfermagem: Eliene Teixeira Macedo
Matrícula 36658
Daniele F.S. Costa Adm.
Fabiana Procópio mat. 31515 Bióloga
Administrativo - Adriano Guarilha de Moraes
mat. 0516219

Biólogo: Jorge Medina Mat.: 29804
[illegible] mat. 38.584. Sup.

Recebi em 6 de maio de 2020

Atenciosamente,

Mat: 23473

Fabio da Silva Costa
COREN-RJ: 359.392-ENF

35937

Luana Marques Moreira Dutra (Controlador de fluxo)
111.405.137-37

Binenla o raios/36049 (ASG)

Mariana Mesquita Judice
MARIANA JUDICE
Cirurgia Pediátrica
CRM 52 64234-7

cirurgia pediátrica.

Evelyn Fernandes de Sousa (técnica de Enfermagem)
CPF: 178.277.897-73

Andréa Velloso
CPF 01016072708
Médica

Andréa C. R. Velloso
Gastroenterologia
CRM 5265253-9